



INDICAÇÃO nº 38/2025

Ao Ilmo.

Sr. Prefeito Municipal, de Minduri

José Bento Junqueira de Andrade Neto

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a **retirada ou reforma do banner instalado na entrada do CEPEM – Centro de Convenções “Fernando Penha Alves”, em Minduri/MG.**

A presente solicitação justifica-se pelo estado precário de conservação do banner, que apresenta rasgos, partes danificadas e sinais de deterioração, encontrando-se instalado na parte superior da entrada do prédio. Essa situação pode representar riscos à segurança das pessoas que circulam pelo local, especialmente diante da possibilidade de desprendimento de partes do material ou de sua estrutura de fixação.

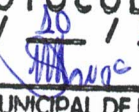
Considerando que o CEPEM é um espaço utilizado pela população para a realização de reuniões, eventos e outras atividades, é fundamental garantir condições adequadas de segurança e conservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicito que o setor competente realize uma vistoria no local e providencie, com a maior brevidade possível, a retirada do banner ou sua reforma e reinstalação segura, caso seja viável seu reaproveitamento.

Certa de contar com a atenção do Executivo, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora

PROTOCOLO
08 / 10 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Kosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

